



Gráfico 1 - Aplicação dos recursos do FDCC (Em R\$1,00)



2.1.2. Conforme demonstrado na Tabela 1, as receitas arrecadadas (B), que compreendem os ingressos na conta bancária do FDCC, são originárias de sanções e multas aplicadas em processos administrativos e/ou judiciais. A origem das receitas financeiras (C) corresponde a remuneração dos depósitos bancários. Esses recursos somados ao saldo de superávit financeiro (A) de 2023, apurado no Balanço Patrimonial, totalizaram **R\$5.040.101,39** (cinco milhões, quarenta mil, cento e um reais e trinta e nove centavos), no exercício de 2024. Considerando as despesas (aplicação) de **R\$203.651,76** (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) e a devolução de saldo de convênios firmados pelo Fundo com órgão do Distrito Federal, no valor de **R\$32.573,83** (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), o saldo financeiro da conta, em 31 de dezembro de 2024, foi de **R\$4.869.023,46** (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, vinte e três reais e seis centavos).

2.1.3. Cumpre registrar que, no período em referência, não foram identificados ingressos de receitas na forma de doações de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras (inciso V, art. 2º da Lei 6335/2019), que trata o artigo 5º da citada norma.

2.1.4. No primeiro semestre de 2024, os recursos aplicados na ação de treinamentos anticorrupção para agentes públicos (inciso III, art. 3º do D42.450/2021) e prevenção e a repressão à corrupção (inciso IV, art. 3º do D42.450/2021), que totaliza R\$49.320,00 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte reais), se refere a repasse financeiro em regime de mútua cooperação, por meio do **Convênio nº 01/2024 – FDCC/CGDF** (Proc. 00480-00001514/2024-94), com objeto do apoio ao projeto intitulado “8ª Semana de Controle da CGDF”, realizado nos dias 16 a 21 de junho de 2024, promovido pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) que abordou temáticas relacionadas ao combate à corrupção, transparência e controle social, para servidores e a sociedade civil. Na prestação de contas final do convênio comprovou-se a devolução de saldo remanescente de R\$22.019,00 (vinte e dois mil e dezenove reais), os quais foram revertidos na mesma ação para serem reaplicados. Nesse caso o valor aplicado foi de **R\$27.301,00** (vinte e sete mil trezentos e um reais) sendo R\$9.005,00 provenientes do Inciso IV (prevenção e reparação) e R\$18.296,00 do inciso III (capacitação de agentes públicos).

2.1.5. No segundo semestre, foram aplicados recursos na ação de treinamentos anticorrupção para agentes públicos, no projeto intitulado "Eventos de capacitação da Controladoria-Geral do DF - 2024", objeto do **Convênio nº 02/2024 – FDCC/CGDF** (Proc. 00480-00002712/2024-75), sendo repassado o valor de R\$83.585,06 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), sendo devolvido à conta do Fundo, no exercício, o valor de R\$10.554,83 (dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Assim o valor aplicado foi de **R\$73.030,23** (setenta e três mil trinta reais e vinte e três centavos), no inciso de capacitação de agentes públicos.

2.1.6. O valor de **R\$70.746,70** (setenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), na ação do inciso V, art. 3º do D42.450/2021, corresponde ao repasse da primeira parcela do **1º Termo de Fomento do FDCC**, celebrado com Organização da Sociedade Civil (OSC), no valor total de R\$237.470,08 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos), para execução do projeto "Mapa das desigualdades: formação e incidência por transparência e redução das desigualdades" a ser executado em três regiões administrativas (Ceilândia, Estrutural e Itapoã) bem como na sede do INESC (Plano Piloto), no prazo de 12 meses, processo SEI nº 00480-00005913/2023-43. A parceria firmada é fruto do Edital de Chamamento Público FDCC nº 01/2023, conforme resultados divulgados no sítio do FDCC (<https://www.fdcc.df.gov.br/index.php/2023/10/04/edital-de-chamamento-publico-n-01-2023/>).

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Para saber mais sobre o FDCC, sua composição e deliberações do Conselho de Administração, bem como o sobre o editais e parcerias, basta acessar o portal oficial do Fundo (<http://www.fdcc.df.gov.br/>)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composição em 31/12/2024

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Izabela Frota Melo  
Conselheiro Titular e Presidente

Luciano Tenório de Carvalho  
Conselheiro - Suplente

**Controladoria-Geral do Distrito Federal**

Leonardo Santos Ribeiro  
Conselheiro - Titular

Liane Vasconcelos de Araújo Angoti  
Conselheiro - Suplente

**Polícia Civil do Distrito Federal**

Jean Felipe Mendes  
Conselheiro - Titular

Ricardo Fernandes Gurgel  
Conselheiro - Suplente

**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**

Sérgio Bruno Cabral Fernandes  
Conselheiro - Titular

Marcelo da Silva Barenco  
Conselheiro - Suplente

**Entidade civil (indicação do Governador)**

Vago

Vago

**Entidade civil (indicação da Câmara Legislativa)**

Onésimo Staffuzza  
Conselheiro - Titular

Gilberto Mendes Calasans Gomes  
Conselheiro - Suplente

**Secretaria Executiva do Conselho de Administração**

Sandro Gasperin  
Secretário Executivo  
Controladoria-Geral do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0284242-4, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho Adm. do Fundo Distrital de Combate à Corrupção substituto(a)**, em 20/02/2025, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **163484190** código CRC= **92276208**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075900 -  
Telefone(s):  
Site - [www.cg.df.gov.br](http://www.cg.df.gov.br)